

503258

Prefeitura Municipal de Campinas

03 de outubro de 1985



S.O.S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

-4 OUT 85 031150

PROTOCOLO GERAL

AO

D.O.V.

At. - Artur N.P. Vilagelin

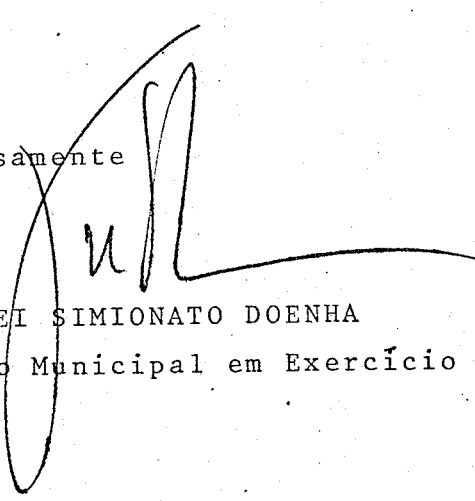
NESTA

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de LUIZ CHIODETTO".

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente


VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N.o. 8652 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.985.

DENOMINA "LUIZ CHIODETTO" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito (Municipal) de Campinas, em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA LUIZ CHIODETTO" as Ruas 31 e 32 do Jardim Carlos Lourenço e Rua 26 do Jardim Santa Eudóxia, com início na Rua Osvaldo Antonio Bossoni e término na Avenida Ministro Costa Manso.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 31.150, de 04 de outubro de 1.985, em nome do Prefeito Municipal, em exercício, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI
Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito